



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 05 de março de 2018

Nº 034

### SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA .....	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS .....	2
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ACRE .....	3

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 035, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, para publicação no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 031, de 27.02.2018, referente ao Processo SEI nº 21000.025477/2017-24; ONDE SE LÊ "...ELIZABETH REIS DE NOVAES BASTOS, matrícula SIAPE nº 10817...", LEIA-SE "...ELIZABETH REIS DE NOVAES BASTOS, matrícula SIAPE nº 1081778...".

#### PORTARIA Nº 267, DE 1º DE MARÇO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista as necessidades arquivísticas deste Ministério e a legislação em vigor

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Adilson Luiz de Araújo	SIAPE 1670654	Chefe da Divisão de Documentação e Informação
Maria Auxiliadora de Araújo Valente	SIAPE 934	Chefe da Seção de Arquivo
Rita de Cássia dos Santos Araújo Bispo	SIAPE 1161	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças- CGOF
Ednaldo dos Santos Souza	SIAPE 193	Coordenação Geral de execução Orçamentária e Financeira - CGEOF
Deylon Wylbor Neves Oliveira	SIAPE 1799880	Coordenação Geral de Suporte Técnico e Administrativo - CGSTA
Márcio Luiz Cabral Alexandre de Moraes	SIAPE 1797903	Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO
Delvai Pereira Saraiva	SIAPE 1172	Coordenação Geral de Administração de Pessoas - CGAP
Patrícia Parra Ferreira	SIAPE 14758131	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI
Regina Nogueira de Almeida Gentil	SIAPE 1110656	Consultoria Jurídica - CONJUR
Mônica Vitória Grossi	SIAPE 1515597	Secretaria de Política Agrícola - SPA
José Raimundo Marculino	SIAPE 1110728	Secretaria de Mobilidade Social do Produtor Rural e do Cooperativismo - SMC
Adriana Cavalcanti de Souza	SIAPE 1634104	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Núbia Costa	SIAPE 1110750	Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - SRI
Frederico José Cardoso Gontijo	SIAPE 1801722	Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC
Josemerto Postiglioni	SIAPE 947	Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Senhor Adilson Luiz de Araújo - Chefe de Divisão, e nos seus impedimentos pela Servidora Maria Auxiliadora de Araújo Valente;

Art. 3º A Comissão poderá, a seu critério, convocar servidores afetos a documentação envolvida, que poderá inclusive subsidiar a eliminação de documentos e a elaboração/atualização do plano de classificação e tabela de temporalidade do MAPA; e

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 04 de 13 de junho de 2000 e a Portaria nº 47 de 29 de abril de 2011.

*Eumar Roberto Novacki*

#### PORTARIA Nº 268, DE 1º DE MARÇO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 261, de 30 de novembro de 2016, e com base nos artigos 87, 95, 96 e 96-A da Lei 8.112, de dezembro de 1990; no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 482, de 29 de maio de 2012, e o que consta no Processo SEI nº 21000.006342/2018-41, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Educação Continuada - PAEC, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para o exercício de 2018.

Art. 2º Todas as Ações de Capacitação ofertadas ou incentivadas pelo Órgão deverão, obrigatoriamente, ser submetidas para análise da Escola Nacional de Gestão Agropecuária - Enagro, unidade responsável pelo acompanhamento e monitoramento da Gestão da Capacitação no MAPA e, posteriormente, encaminhadas ao Secretário-Executivo para deliberação.

Parágrafo único: São considerados eventos de capacitação: cursos, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudo, intercâmbios, estágios, workshops, seminários, congressos e congêneres.

Art. 3º O PAEC 2018 e os procedimentos para solicitação de capacitação estão disponíveis no Portal da Enagro.

Art. 4º Os casos não contemplados nesta Portaria serão submetidos ao Secretário-Executivo, para decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Eumar Roberto Novacki*

#### **PORTARIA Nº 269, DE 2 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/GM nº 944, de 23 de setembro de 2014, artigo 137, inciso VI, publicada no DOU de 24 de setembro de 2014, e tendo em vista o disposto na NOTA nº 018/2018/CORREG/SE, de 20 de fevereiro de 2018, acostada aos autos do Processo SEI nº 21000.003801/2018-34 e, ainda, com fulcro no que preleciona o artigo nº 143 da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO FERNANDES FERREIRA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1654577, JUAREZ DE OLIVEIRA DUARTE, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1081642, e ISOLDA MAIA DIAS, Administradora, matrícula SIAPE nº 7002149, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de investigar as irregularidades insertas nos autos do Processo 21000.050918/2016-45, cujas irregularidades seguirão sendo apuradas nos autos do Processo SEI nº 21000.003801/2018-34, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Eumar Roberto Novacki*

#### **PORTARIA Nº 279, DE 2 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ADJUNTO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 223, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, e o que consta no Processo SEI nº 21012.000602/2018-35, resolve:

#### **DESIGNAR**

NILTON BATISTA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 0020338, para exercer o encargo de substituto do Chefe de Setor, símbolo FG-2, Nilton Anastácio de Jesus, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

*Raphael Vianna De Menezes*

#### **PORTARIA Nº 280, DE 2 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 223, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, e o que consta no Processo SEI nº 21006.000179/2018-52, resolve:

#### **DESIGNAR**

ANTÔNIO EMANUEL PEREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1812661, para exercer o encargo de substituto do Chefe de Núcleo, símbolo FG-3, Heleno Santos de Moraes, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Alagoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

*Raphael Vianna De Menezes*

---

### **COORDENALÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

---

#### **PORTARIA Nº 648, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta dos artigos 20 e 22 do Decreto nº 84.669/1980, artigo 1º do Decreto nº 89.310/1984, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional retroativa à servidora UIARA SOUZA DE BURGHGRAVE, matrícula SIAPE nº 1573590, conforme tabela abaixo:

DATA DA PROGRESSÃO	Cargo TIPO DE PROGRESSÃO	409001 – AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO		Após a Progressão		UF
		Antes da Progressão Classe	Ref/Padrão	Classe	Ref/Padrão	
01/09/2017	Progressão Horizontal	S	NSSI	S	NSSII	BA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

*Genilson Antônio Secchi De Avila*

**PORTARIA Nº 683, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta dos artigos 20 e 22 do Decreto nº 84.669/1980, artigo 1º do Decreto nº 89.310/1984, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional retroativa à servidora DANIELI SAUL DA LUZ, matrícula SIAPE nº 2177447, conforme tabela abaixo:

DATA DA PROGRESSÃO	Cargo TIPO DE PROGRESSÃO	438001 – AG INSP SANIT E IND PROD ORIG ANIMAL		Após a Progressão		UF
		Antes da Progressão Classe	Ref/Padrão	Classe	Ref/Padrão	
01/09/2017	Progressão Horizontal	A	NIAll	A	NIAll	RS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

*Genilson Antônio Secchi De Avila*

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ACRE**

**PORTARIA Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, Item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, com fulcro no disposto no artigo 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990 e **Nota Técnica nº 12/2017/SFA-AC/MAPA**, de 25/08/2017, constante do Processo nº 21004.001197/2017-91, **resolve:**

**Art. 1º - Reconduzir, a Comissão de Procedimentos Administrativa Disciplinar**, composta pelos membros, **ETIMILDO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 22468, ocupante do cargo de Datilógrafo, **MARIA ELIZA GADELHA**, matrícula SIAPE 22378, ocupante do cargo de Agente Administrativa e **SENILDA PEREIRA DA SILVA** matrícula SIAPE 22444, ocupante do cargo de Datilógrafo, todos do quadro efetivo deste Ministério, para sob a presidência do primeiro, **proceder às recomendações** constantes do **PARECER JURÍDICO Nº 000289/2017/ATA/CJU-AC/CGU/AGU**, da **Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre, fls.148/151**, anexo ao processo supra.

**Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório Final** dos trabalhos, **(prazo assinalado pela Portaria/CGU nº 335, de 30.05/2015)**.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário.**

**FRANCISCO LUZIEL CUNHA DE CARVALHO**

**PORTARIA Nº 012, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, Item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, **Memorando – circular nº 10/2016/CGAS – SE/SE/GM/MAPA, de 21 de junho de 2016, memorando nº 30/2017/SAD-AC/SFA-AC/MAPA, DE 14/08/2017, do Superintendente Federal da SFA-AC**, constante dos **Processos SEI nº 21000.029843/2016-33 e 21004.001242/2017-15**, resolve:

**Art. 1º - Reconduzir, a Comissão de Inventário dos Bens Móveis da SFA-AC**, composta pelos membros, **JORGE LUIZ HESSEL**, matrícula SIAPE 22508, ocupante do cargo de Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza, **MARIA DO ROSÁRIO BATISTA COUTINHO E SILVA**, matrícula SIAPE 1085722, ocupante do cargo de Agente Administrativa e **JOSÉ DO MONTE NASCIMENTO** matrícula SIAPE 22530, ocupante do cargo de Agente Vigilante, todos do quadro efetivo deste Ministério, para sob a presidência do primeiro, **proceder às recomendações** constantes na **NOTA Nº 03/2018/LTB/CJU-AC/CGU/AGU**, da **Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre, fls.124/140**, anexo ao processo supra.

**Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório Final** dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário.**

*Francisco Luziel Cunha De Carvalho*

**PORTARIA Nº 013, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2010 e tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.127, de 04 de junho de 2010, resolve:

**Art. 1º - Dispensar** a partir de 05/03/2018, o servidor **JOSUÉ FREIRE DO NAASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 2381, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro efetivo deste Ministério, do **encargo de substituto** de Chefe da Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA-AC, em virtude da publicação de sua aposentadoria – Processo SEI nº 21004.000138/2018-86.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Francisco Luziel Cunha De Carvalho*

**PORTARIA Nº 014, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2010 e tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.127, de 04 de junho de 2010, resolve:

**Art. 1º - Designar** o servidor **JORGE LUIZ HESSEL**, Matrícula SIAPE 22508, ocupante do cargo de **Pesquisador Em Ciências Exatas e da Natureza**, do quadro efetivo deste Ministério, para o encargo de substituto de Chefe da Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA-AC.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Francisco Luziel Cunha De Carvalho*